

**Edital para Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/USP)
Nível MESTRADO – Início em março/2024**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia Ambiental (PPG-SEA), da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público que estarão abertas no período de **01/09/2023 a 20/10/2023** as inscrições para o processo seletivo para ingresso no PPG-SEA (nível de mestrado) em março de 2024, de acordo com as seguintes especificações:

Linhas de pesquisa:

O candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, deve optar pela inscrição em apenas uma das linhas de pesquisa oferecidas no PPG-SEA para ingresso de mestrandos em março de 2024. As linhas de pesquisas, os docentes responsáveis e a disponibilidade de vagas estão listadas a seguir:

Linha de Pesquisa 1 – **Ecotoxicologia:** Ecotoxicologia aquática, Avaliação de risco ecológico, Poluição Orgânica/Inorgânica em sistemas ambientais. **Docente responsável:** Evaldo L. G. Espíndola. **Disponibilidade de Vagas: 01.**

Linha de Pesquisa 2 – **Biotecnologia Ambiental:** A biotecnologia ambiental, com ênfase nos aspectos de engenharia, trata do desenvolvimento, adequação, projeto e análise de tecnologias utilizando microrganismos ou enzimas para mitigação dos impactos ambientais na água, ar e solo. **Docentes responsáveis:** Marcelo Zaiat, Giovana Tommaso, José A. D. Rodrigues, Rogers Ribeiro e Guilherme H. D. Oliveira. **Disponibilidade de Vagas: 06** - Ampla concorrência: **04** - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas: **02.**

Linha de Pesquisa 3 – **Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos:** Modelagem e Simulação computacional de usos quantitativos e qualitativos da água. Assoreamento de reservatórios. Hidrometria aplicada e Sedimentometria. **Docentes responsáveis:** Frederico F. Mauad e Renato B. de Miranda. **Disponibilidade de Vagas: 01.**

Linha de Pesquisa 4 – **Instrumentos de Política Ambiental:** Avaliação de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica. Áreas naturais especialmente protegidas. **Docentes responsáveis:** Marcelo Montañó, Maria Rita R. Almeida e Victor E. L. Ranieri. **Disponibilidade de Vagas: 04** - Ampla concorrência: **03** - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas: **01.**

Linha de Pesquisa 5 – **Ecologia Industrial:** Gestão ambiental do ciclo de vida de produtos. Avaliação do ciclo de vida. Gestão ambiental de empresas. Produção mais limpa. Avaliação

de impactos ambientais. Sustentabilidade e ecologia industrial. **Docente responsável:** Aldo R. Ometto. **Disponibilidade de Vagas: 01.**

Serão considerados pretos, pardos ou indígenas os candidatos que assim se autodeclararem. A opção pela reserva de vagas e a autodeclaração racial, conforme modelo, deverão ser realizadas no formulário de inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **ou** reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidos em ordem decrescente de nota final. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Forma de inscrição:

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente on-line pelo interessado através do endereço <https://ppgselecao.eesc.usp.br> no período de **01/09/2023 a 20/10/2023**, contendo todos os documentos necessários devidamente digitalizados (formato PDF) conforme abaixo.

Documentos necessários:

No momento da inscrição para o processo seletivo o candidato deve **anexar** os seguintes documentos:

- 1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato, devidamente digitalizado com uma foto 3x4 no canto superior direito. O candidato deverá informar se concorrerá às vagas para ampla concorrência ou às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.;
- 2.** Cópias digitalizadas frente e verso do RG e CPF - Para alunos estrangeiros, cópia digitalizadas do passaporte ou RNM (Registro Nacional Migratório);
- 3.** Diploma frente e verso digitalizado (ou declaração emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até dezembro/2023) e histórico escolar de graduação digitalizado;
- 4.** Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) digitalizado acompanhado de documentos comprobatórios digitalizados (inclusive para candidatos estrangeiros), necessariamente apresentado conforme a sequência do anexo deste edital (disponível no endereço eletrônico: ppg-sea.eesc.usp.br), o qual deverá ser preenchido e digitalizado pelo candidato;
- 5.** Comprovante digitalizado de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositado no Banco do Brasil, agência 3062-7, conta corrente 168.152-4, CNPJ 63.025.530/0028-24. O candidato que, por algum motivo, não puder pagar

a taxa de inscrição deve solicitar isenção, antes da inscrição, para ppgsea@sc.usp.br, com a justificativa.;

6. Projeto de pesquisa digitalizado na linha de pesquisa selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no mínimo 5 e no máximo 20 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia e cronograma de execução.

7. Tabela de pontuação do Currículo Lattes, a qual deverá ser preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato;

8. Formulário de auto declaração racial, no caso do candidato optado pelas vagas reservadas.

Processo seletivo:

Etapas do processo seletivo:

1. Prova escrita de inglês (permitido uso de dicionário impresso), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6,0 (seis) a nota mínima. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados do processo seletivo, não sendo, portanto, consideradas as demais fases de avaliação;

2. Prova escrita de conhecimento específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório;

3. Avaliação do projeto de pesquisa por docentes/pesquisadores designados pela Comissão responsável pelo processo seletivo 2024 do PPG-SEA, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto contemplará o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa a qual foi inscrito e conhecimento metodológico;

4. Avaliação da formação acadêmica/profissional e produção científica (denominado a seguir como currículo), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação em anexo.

A nota final do candidato será a média entre a nota obtida na prova escrita (peso 0,4), a nota obtida na avaliação da formação acadêmica e produção científica (0,2) e a nota atribuída ao projeto de pesquisa (peso 0,4).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota dentro de cada linha de pesquisa, não concorrendo com candidatos de outras linhas. Os candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas.

No caso de igualdade entre candidatos no total de pontos, o desempate será feito dando-se preferência sucessivamente:

- a)** ao candidato que obtiver maior nota atribuída ao projeto, na linha de pesquisa selecionada;
- b)** ao candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento específico, na linha de pesquisa selecionada;
- c)** ao candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, na linha de pesquisa selecionada.

Realização do processo seletivo:

As provas serão online, realizadas no dia **10 de novembro de 2023**, com início às 13h00min (horário de Brasília), aplicadas através da plataforma de Formulários do Google, sendo dever do candidato providenciar acesso à internet, computador e navegador compatíveis. A prova de inglês terá duração de 2 horas (13h00min às 15h00min) e da Linha específica do candidato das (15h01min às 17h01min). O link do formulário Google e as instruções serão enviados até às 15h00min do dia 09/11/2023 para o e-mail informado no formulário de inscrição do candidato. Será obrigação do candidato comunicar ao ppgsea@sc.usp.br caso não receba o e-mail.

A avaliação do projeto de pesquisa e da formação acadêmica/profissional e produção científica serão realizadas no dia **10 de novembro de 2023**, com início às 17h30min (horário de Brasília), através do Google Meet, cujo link de acesso será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição do candidato até as 15 horas do dia 09/11/2023. Será obrigação do candidato comunicar ao ppgsea@sc.usp.br, caso não receba a mensagem de confirmação.

Divulgação dos resultados:

Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir do dia **17 de novembro de 2023**, mediante publicação no D.O.E. e via internet (endereço eletrônico: www.eesc.usp.br/ppgsea/).

Disposições gerais:

A matrícula regular no PPG-SEA está condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de **colação de grau** dos candidatos aprovados e selecionados no processo seletivo, na data de matrícula.

O processo seletivo terá validade de 90 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

Anexo

Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

1) Trabalhos de iniciação científica ou tecnológica com a apresentação de monografia ou relatório final: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos.

2) Trabalhos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, publicados em periódicos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

2.1) Artigos em periódicos classificados como A1 ou A2 pela CAPES (Qualis): 2,5 pontos cada, saturável em 7,5 pontos.

2.2) Artigos em periódicos classificados como B1, B2 ou B3 pela CAPES (Qualis): 1 ponto cada, saturável em 3 pontos;

2.3) Artigos em periódicos classificados como B4, B5 ou C pela CAPES (Qualis): 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

3) Trabalhos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, publicados em anais de eventos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

3.1) Artigos completos em anais de abrangência internacional: 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

3.2) Artigos completos em anais de abrangência nacional: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos;

3.3) Artigos completos em anais de abrangência regional ou local: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos;

3.4) Resumos em anais de eventos: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos.

4) Capítulos de livros em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

4.1) Autoria de livro: 2,0 pontos cada, saturável em 6,0 pontos;

4.2) Autoria de capítulo de livro: 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

4.3) Coordenação ou Organização de livro: 1,0 ponto cada, saturável em 3,0 pontos.

5) Participação em eventos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

5.1) na forma oral em eventos de abrangência internacional: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos;

5.2) na forma oral em eventos de abrangência nacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos;

5.3) na forma de painéis em eventos de abrangência internacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos;

5.4) na forma de painéis em eventos de abrangência nacional: 0,1 ponto cada, saturável em 0,3 pontos.

5.5) sem apresentação de trabalhos: 0,05 ponto cada, saturável em 0,3 pontos.

6) Serviços profissionais, mediante a apresentação da prova do efetivo exercício profissional, em áreas do conhecimento relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental: 0,1 ponto por mês de atividade, saturável em 2,4 pontos.

7) Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação em áreas de conhecimento áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

7.1) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com até 8 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos;

7.2) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação entre 8,1 e 40 horas: 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto;

7.3) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com mais de 40,1 horas: 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos.

8) Estágio com apresentação de relatório:

8.1) estágio com apresentação de relatório com duração inferior a 1 mês ou 160 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos;

8.2) estágio com apresentação de relatório com duração entre 1 mês (ou 160 horas) e 3 meses (ou 480 horas): 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto;

8.3) estágio com apresentação de relatório com duração superior a 3 meses (ou 480 horas): 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos.

Observação: no processo de conversão dos pontos obtidos no currículo em nota, para efeito de cálculo do resultado final, deverá ser considerada a nota 10,0 equivalente a 40 pontos.